

Lei nº 291, de 19 de abril
de 1958.

(Dispõe sobre a abertura
de crédito especial)

A Câmara Municipal de
Uelirôa decisa e em promulgo
a seguinte lei:

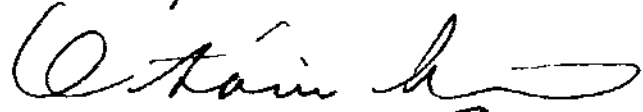
Artigo 1º - Fica aberto, na
Conta da Câmara Municipal, um crédito
especial do valor de Cr. \$ 300.000,00
(trezentos mil cruzados), destinado
a acudir às despesas de reparação
do calçamento da cidade, danifi-
cado em consequência da abur-
tus de verbas para a construção
da rede de esgotos sanitários e
pela passagem constante, em seu
leito, de veículos pesados, em quan-
to perdurou o impedimento da
rodovia estadual.

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com
os recursos provenientes de soldos
financeiros transferidos para o atual
exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Uelirôa,
em 19 de abril de 1958.

Adilberto Silva
Prefeito Municipal

Registada e publicada na da-
ta supra. Othávio 
Secretário da Prefeitura